



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N.º 4066
TERÇA-FEIRA, 07
DE ABRIL DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 109/2026

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 07 de abril de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Fábio Dias Queiroz Zavitoski (Fabão):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Kellen Oliveira Cortes.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
João Vítor Iancheski Glodzinski de Almeida.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 07 de abril de 2026, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Fábio Dias Queiroz Zavitoski (Fabão):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Kellen Oliveira Cortes.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
João Vítor Iancheski Glodzinski de Almeida.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de abril de 2026.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

CONTRATAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II do art. 75 e Portaria nº 205/23 da Câmara Municipal de Uberlândia, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº. 007/26, AUTORIZO a Dispensa nº 004/26, cujo objeto é a contratação da empresa Rosemeire dos Santos - Uberkarimbos, inscrita no CNPJ nº 00.686.066/0001-87, tendo em vista que apresentou o menor valor global, no montante de R\$ 5.675,00, na fase de apresentação de propostas, a qual foi aberta a todos os interessados e devidamente divulgada no portal da Câmara e no PNCP. A empresa será responsável, durante o exercício de 2026, pela prestação dos serviços de produção de carimbos autotintados e borrachas para carimbos, a serem confeccionados sob demanda, de forma personalizada.

Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial.

UBERLÂNDIA, 07 DE ABRIL DE 2026.

**LIZA FERNANDES PRADO
ORDENADORA DE DESPESAS/1ª SECRETÁRIA.**

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV

Espécie: Aditamento contratual nº.: 012/2026.

Fundamento: Cláusula Quinta do contrato 047/2024 decorrente do Processo de nº.: 1490.01.0002588/2024-63, Processo nº 015/2024 (nosso número), Dispensa nº.: 003/2024, bem como art. 107 da Lei 14.133/21 e solicitação de aditamento de protocolo nº 1042 de 13 de fevereiro de 2026.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais doze (12) meses.

Prazo da vigência: 22/04/2026 até 21/04/2027.

Valor global estimado: R\$ 19.135,44 (dezenove mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sendo,

1. Exercício 2026: 14.351,58 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos);

2. Exercício 2027: 4.783,86 (quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Recurso Orçamentário: 01.131.7005.2337 - Divulgação de Publicação Oficial - Ficha 8639 -3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ - 33 - Serviços de Comunicação em Geral.

Ratificação das condições contratuais: Nos termos do artigo 107 da lei 14.133/2021, a autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

Data da expedição do Termo: 23/03/2026.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente**

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 052/2024 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA SYSTEMID SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente Rosivaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº **.117.026** e por sua 1ª Secretária Ordenadora de Despesas Liza Fernandes Prado, brasileira, jornalista, agente política, inscrita no CPF/MF sob o nº ***852.801**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro no 136, da lei 14.133/2021, e na solicitação de protocolo sob o nº 001557 de 12 de Março de 2026, resolvem apostilar nos seguintes termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto deste apostilamento é a alteração do endereço da contratada passando para a Avenida Doutor Jaime Ribeiro da Luz, nº 971, Sala 47, Bairro Santa Mônica, CEP

38408-188, Uberlândia-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 O presente apostilamento não implica qualquer ônus à Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato original, naquilo que não conflitam com o presente termo, inclusive aquelas relativas aos valores contratados.

3.2 Diante do exposto, fica pelo presente Termo de Apostilamento, autorizada a atualização do endereço empresarial da contratada.

3.3 Este apostilamento passa a integrar o contrato nº.: 052/2024

3.4 E por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina a Contratante, o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de abril de 2026.

Rosenvaldo Correia de Mendonça

Presidente

Liza Fernandes Prado

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

ATAS

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE ABRIL DE 2026 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **TRIBUNA:** Utilizou a tribuna o Sr. Oswaldo Setti, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para falar sobre a doação do Imposto de Renda para entidades que apoiam crianças e adolescentes. Utilizou a tribuna a Sra. Zeiza Dojo, da Casa do Autista, para falar sobre o Mês de Conscientização do Autismo. Atendendo ao pedido da Escola do Legislativo, utilizou a tribuna a Dra. Anary Crepaldi, psicóloga e psiquiatra, para falar sobre o Mês de Conscientização do Autismo - Abril Azul. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foram aprovadas as atas da 4ª e 5ª Reuniões do 3º Período da 2ª Sessão Extraordinária, da 1ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Ordinária e da 1ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Extraordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 24784 a 24937/26. Foi aprovado o pedido de informação nº 947/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 20924, 20925/26. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 930/26 que Regulamenta o uso de instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes do departamento municipal de

trânsito e transporte - SETTRAN, do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado com substitutivo nº 1 por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, fez a leitura do Ofício nº 015/2026, de autoria do Vereador Anderson Lima, informando sua filiação ao Partido Liberal - PL. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 07 de abril de 2026, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária



**Quem resolve antes,
vota tranquilo.**

Até 6 de maio, tire, transfira
ou regularize seu título
e faça a biometria.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4066, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br